



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**CARÁTER DE URGÊNCIA**

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 606.299,53 - SMCEL”***, para que a SMCEL possa dar prosseguimento ao cronograma de editais e pagamentos aos agentes culturais, garantindo que os prazos federais sejam cumpridos e que o fomento chegue efetivamente à ponta, movimentando a economia criativa santanense.

Sant'Ana do Livramento, 07 de abril de 2026.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal